

Visitação: No dia do leilão de 8h às 14h

• Local: Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

Dúvidas: (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:

























PAGAMENTO ATÉ DIA 24/10 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para (21) 9 9923-0393.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1236/2025

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 - Data e hora do Leilão: 23/10/2025 às 14h.

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: <u>www.rogeriomenezes.com.br</u>

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.roge-riomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o CONTRATO DE ADESÃO ONLINE e o TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Páragrafo Primeiro – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

- 1. Verificação de documentos;
- 2. Comprovação de identidade;
- 3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
- Aceitação expressa dos termos deste edital
- 5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

Parágrafo Segundo – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Quarto – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.
- 2.4 Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

3. DA VISITAÇÃO:

- 3.1 Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **23/10/2025** das 08h às 14h.
- 3.2 Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

- 4.1 Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.
- 4.2 É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

- 4.3 Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade.** O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.
- 4.4 Quando informado, no ato do pregão, "VEÍCULO ESTAVA LIGANDO", afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, não respondendo, Inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida CONFIRMAR LANCE, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

- 8.1 O Leilão começará a ser encerrado no dia 23/10/2025 às 14h (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.
- 8.2 Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 8.3 Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes.
- 8.4 O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance					
Lance inicial do lote	Valor do incremento				
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00				
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00				
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00				

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da NOTA DE ARREMATAÇÃO o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 2.000,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

- 11.2 Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.
- 11.2.1 Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI Deposito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.
- 11.3 A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

- 11.5- É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.
- 11.6 No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IR-REVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

12.2 - O SITE <u>www.rogeriomenezes.com.br</u> NÃO CANCELA, NEM TAM-POUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATAVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

- 12.3 Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:
- 12.3.1 O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.
- 12.3.2 O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

- 13.1 Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.
- 13.2 O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.
- 13.3 A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.
- 13.4 A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.
- 13.5 Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 14.1 As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.
- 14.2 No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada
- 14.3 As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.
- 14.4 Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do IN-METRO.
- 14.5 Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.
- 14.6 Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.
- 14.7 Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

- 15.1.1 A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).
- 15.1.2 EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCU-MENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDA-DES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.
- 15.2 Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.
- **Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.
- 15.3 A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCU-MENTAÇÃO.
- 15.4 A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.
- 15.5 Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.
- 15.6 Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATAÇÃO DE SUCATAS:

- 16.1 Para a arrematação de veículos em fim de vida útil **(SUCATA)**, sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasão da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.
- 16.2 Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 17.1 O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.
- 17.2 Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.
- 17.3 Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".
- 17.4 As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCO-SUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.
- 17.5 Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.
- 17.6 Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações

sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

- 17.7 As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.
- 17.8 Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.
- 17.9 Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/ alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.
- 17.10 Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.
- 17.11 O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.
- 17.12 O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regu-

17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTES 01 e 73

OS VEÍCULOS NÃO POSSUEM GARANTIA DE FÁBRICA. Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. IPVA, taxas e DP-VAT 2024 e 2025 será por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas,macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 á 2024. O arrematante obrigase a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil

e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverátrazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para aretirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO - LOTES 02 AO 42, 52 AO 71 AZUL SEGUROS - LOTES 43 AO 51

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 - Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 - Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 - Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 - Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA e LICEN-CIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24/25 por conta do arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS

YLM SEGUROS S.A - LOTE 77 HDI SEGUROS - LOTE 72

PARA VEÍCULOS DESSES COMITENTES, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VÁLOR DO LOTE. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 quando houver, correrão por conta do arrematante. Além das condições de venda do leilão os arrematantes deverão observar as condições complementares abaixo:

01. Os veículos são vendidos com base na Fipe Ano Modelo, sendo oriundos de sinistros, vendidos no estado em que se encontram e mecânica sem teste, além dos termos mencionados nas condições do edial, as Cias e o leiloeiro não se responsabilizam pela falta, troca, quebra, mau funcionamento ou defeitos mecânicos, elétricos ou de seus componentes, peças e acessórios visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo, mesmo que estejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes, bem como a falta de componentes obrigatórios como: chaves, chaves de roda, macaco, triângulo, extintor, manuais e etc. As cias não se responsabilizam por regularização de recall mesmo não informado no catálogo, retirada de plotagem/adesivos, por qualquer dano no câmbio, câmbio trocado, chassí divergente amassado e/ou enferrujados, divergência na km e divergência no número do motor contanto que não possuam queixa de ROUBO/FURTO, se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição a responsabilidade será do comprador, mesmo que não informados no catálogo. Caso o número do motor físico desses lotes esteja divergente do nº do cadastro no DETRAN a regularização também ficará por conta do arrematante.

As Cias e o leiloeiro não se responsabilizam pela regularização de vidros, se necessário a responsabilidade de regularização será exclusiva do comprador.

Todos os compradores assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos e/ou mercadorias, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a Cia e o Leiloeiro por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo arrematado. Todos os compradores estão

cientes que não deverão circular com os veículos sem estarem devidamente regularizados

- **02.** Todos os débitos em abertos no momento da transferência/baixa foram quitados, contudo, débitos que porventura venham aparecer, ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA SURGIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA'S, DPVAT'S E LINCENCIMENTO DO EXECÍCIO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DE LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFEÇÇÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIÓS DE RESTRIÇÕES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ ARREMATANTE.OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, SENDO ASSIM O ARREMATANTE SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APÓS A DATA DO LEILÃO
- **03.** O prazo para entrega dos documentos (Baixa de sucata e/ou ATPV) ocorrerá em até 20 (vinte) dias úteis, após leilão para veículos da HDI BRASIL/SOMPO CONSUMER/ HDI SEGUROS / YELUM E INDIANA, podendo pontualmente ultrapassar este prazo, a depender de alguns casos específicos decorrentes da legislação do DETRAN. Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$92,00 referente ao ATPV-E. O CRLV não será entregue. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo em seu nome em até 30 dias a contar a data da disponibilização do documento pelo leiloeiro não podendo passar/vender para terceiros antes desta regularização.
- **04.** Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante, mesmo que não descrito no lote. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado.
- **05.** Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa, regularização de cor **ou qualquer divergência na documentação mesmo que não citado no lote** e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante.
- **06.** O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN, as seguradoras não se responsabilizarão por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos.
- **07.** As seguradoras não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.
- **08.** As Cias não se responsabilizarão por restrições judiciais e/ou gravames que porventura apareçam no sistema do Detran, após a venda do veículo, independente das datas dos processos judiciais, ficando a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa das restrições através de um procedimento judicial conhecido como embargos de terceiros. Caso haja restrição tributária a regularização também é por conta do arrematante.
- **09.** Para compradores com empresas localizadas no estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender exigências de acordo com a LEI Nº 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes os estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo Detran, é de total responsabilidade dos compradores em cumprir a legislação vigente no estado de origem/ licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

Para veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no estado de Goiás deverá o arrematante atender a PORTARIA №232/2018 – GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem.

PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS

Por se tratar de veículos recuperados de sinistros, as seguradoras não dão garantia e/ou certificado de blindagem, não se responsabilizam pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização, encargos e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador devendo os interessados na aquisição de veículo blindado obedecerem aos critérios da legislação vigente.

DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de obser-

vações * MODIF: BLINDAGEM*.

A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB.

Por se tratar se alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA - LOTES 74 AO 76 E 103 AO 112

•Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente.

•Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital.Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O arrematante não deve efetuar o pagamento do IPVA, caso faça o pagamento não haverá reembolso por parte da companhia ou do Leiloeiro. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veiculo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURÁDO-RA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvado.

•Restrições Adminstrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.

•Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro , às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e , alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

•Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em orgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

•Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgaos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

•Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam ne-

cessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

•Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do cerificado do cilindro e demais documentos , a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

•Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a ne-cessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veiculo (divergência da placa no veiculo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

•Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômero do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta de arrematante. conta do arrematante.

•Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecanica e elécare entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumidados por estados en contratos en contr do pelo comprador.

•Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2º via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

•Entrega de documentos: Os documentos dos salvados serão entregues em 60 dias após a data do leilão.

•Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa fisica) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

22. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 78 E 102

Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante, inclusive o do ano de 2025. O arrematante declara que têm ciência da portaria de № 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERENCIA DE VEICULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO é portaria de № 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitidos no estado dé São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quândo forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor excedente (mediante comprovação e analise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação aó na cerão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica cienté de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais debitos posteriores à data do leilão serão de interia responsab

23. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 79 E 90 AO 94

A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade em nome de terceiros. Em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

Para veículos do grupo Santander, a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 45 (guarenta e cinco) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro, taxa administrativa vigente na data do evento e 1% de ICMS (Decreto Nº 27427 DE 17/11/2000, Art. 19, inciso I). Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitar reembolso, que está previsto de análise interna, podendo não ser pago. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Será de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização de restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do leilão. Não sendo de responsabilidade do Grupo Santander a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento de venda. Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI – Deposito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. As arrematações com valor de lance igual ou superior conforme tabela abaixo serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do Banco, neste momento poderão ser solicitados documentos complementares ao arrematante para apoiar na avaliação da venda:

- Veículos Leves e Pesados: Valor igual ou superior a R\$ 300.000,00
- Motos e Equipamentos: Valor igual ou superior a R\$ 100.000,00

24. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 80 AO 89

IPVA, DPVAT e taxas DETRAN 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito.

25. CONDIÇÕES ADICIONAIS SUHAI SEGURADORA - LOTES 95 **AO 100**

Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram; Além dos termos mencionados nas condições de venda. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais etc. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, havendo mudança de município ou estado regularização, responsabilidade e encargos serão por conta do comprador. Entrega de documentos

em até 30 dias prorrogáveis se houver a paralisação do Detran de São Paulo até o restabelecimento da rotina do órgão de trânsito. Os veículos adesivados: táxi, carro escolar, entre outros a descaracterização é por conta do arrematante. - Débitos de IPVA (anteriores e/ou posteriores à data do leilão), incluindo o IPVA do ano de 2022 e 2023, se houverem serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 300,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de ressarcimento. para solicitação de reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração juntamente com o comprovante de pagamento original pedidos de reembolso somente serão aceitos se realizados em até 60 dias após a venda em leilão. Obs. Todos os débitos existentes até a data da transferência do salvado foram quitados. Caso haja divergência de cor, a regularização será por conta do arrematante. Os veículos com chassi e motor enferrujados, por terem ficado expostos a ação do tempo, o material perde sua camada de verniz protetora, caso seja necessário a regularização no Detran por conta do avidação será por conta do arrematante. Os veículos sem kit gás que não possuam certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que conste no documento GNV, a baixa do GNV (alteração de combusovel) junto ao Detran se dará por conta do arrematante. Os salvados sem motor, recuperados pintados, de enchentes/ alagamentos, roubo e furto são comercializados no estado em que se encontram, devendo o arrematante

26. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTE 101

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVIS-TAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMA-TANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. IPVA, TAXAS E DPVAT 2023, 2024 e 2025 serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de transito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos comprado-res, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos dire-tamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/ arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/ arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes **"SUCATAS"**, caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

Autorizado por:

Lote 1



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

001) ESSOR SEGUROS - RAM RAMPAGE RT GAS 2.0, 2025/2025, PRETA, T*****7, GASOLINA, CHASSI: *********KR92671 OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

Lotes 02 ao 42



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

002) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20S 10M VISION, 2020/2021, BRANCA, R*****1, FLEX, CHASSI: *******P109326 OBS: PEQUENA MONTA

003) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 XTR 16, 2008/2008, VERMELHA, K*****5, FLEX, CHASSI: ********B566351 OBS: MEDIA MONTA 004) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO KAWASAKI Z900 R EDITION, 2025/2026, CINZA, T*****3, GASOLINA, CHASSI: *******F500100 OBS: PEQUENA MONTA

005) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 ALLURE 1AT 1.6, 2020/2021, AZUL, R****5, FLEX, CHASSI: *******G514912 OBS: MEDIA MONTA

006) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA XEI20, 2015/2016, AZUL, K*****9, FLEX, CHASSI: ********0300511 OBS: MEDIA MONTA. NÃO CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO E NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARRE-MATANTE.

007) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 90M TENDANCE, 2013/2014, PRATA, O*****8, FLEX, CHASSI: ********B555405 OBS: PEQUENA MONTA

008) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4, 2019/2020, CINZA, Q*****1, FLEX, CHASSI: ********T101880 OBS: MEDIA MONTA

009) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 1.4MT LT, 2017/2017, PRETA, L*****5, FLEX, CHASSI: *********G237600 OBS: MEDIA MONTA

010) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAOA CHERY TIGGO8 PHEV 1.5, 2022/2022, PRETA, R*****6, HIBRIDO, CHASSI: *********D166822 OBS: MEDIA MONTA

011) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA YZF R15 ABS, 2025/2025, PRETA, T****9, GASOLINA, CHASSI: ********0007753 OBS: MEDIA MONTA

012) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO ESSENCE 1.6, 2014/2015, CINZA, P*****2, FLEX, CHASSI: *********2241204 OBS: MEDIA MONTA

013) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - KIA MOTORS SPORTAGE EX2 FFG3 2.0, 2019/2020, CINZA, L*****1, FLEX, CHASSI: ********7724746 OBS: MEDIA MONTA

014) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO ZEN10MT, 2020/2021, BRANCA, Q*****8, FLEX, CHASSI: *********J433602 OBS: MEDIA MONTA

015) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - IEEP RENEGADE 1.8 AUTOM, 2021/2021, VERDE. R****8, FLEX, CHASSI: *******K391035 OBS: MEDIA MONTA

016) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CB250F TWISTER ABS, 2021/2021, VERMELHA, R*****1, FLEX, CHASSI: ********R007039 OBS: PEQUENA MONTA

017) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 207 5P 1.4, 2010/2011, PRATA, H*****9, FLEX, CHASSI: *********G016202 OBS: MEDIA MONTA

018) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO KAWASAKI VULCAN S ABS, 2015/2016, ROXO, K*****6, GASOLINA, CHASSI: ********FS00093 OBS: MEDIA MONTA

019) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2012/2013, PRATA, K*****6, FLEX, CHASSI: ********3019292

OBS: MEDI'A MONTA, VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTA-CÃO SERÁ EMITIDA ÁPOS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULÁ 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZÂR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

020) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN KICKS SENSE CVT 1.6, 2024/2024, PRATA, S****4, FLEX, CHASSI: ********B163602 OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA VIDROS REMARCADOS, PEQUENA MONTA

021) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - DODGE JOURNEY R/T 3.6, 2018/2018, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: **********7251260 OBS: NÃO CONSTA NO CRV VEICULO BLINDADO E NÃO POSSUI A DOCUMENTA-ÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MEDIA MONTA

022) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT FREEMONT PRECISIO 2.4, 2012/2013, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: *********T550995 OBS: MEDÍA MONTA

023) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2022/2022, AZUL, R****3, FLEX, CHASSI: *******R206445 OBS: MEDIA MONTA

024) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2023/2024, CINZA, S*****6, FLEX, CHASSI: *********YN07623 OBS: MEDIA MONTA

025) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET AGILE LTZ 1.4, 2011/2011, PRETA, K*****1, FLEX, CHASSI: *********R233239 OBS: MEDIA MONTA

026) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN BASALT FEEL T200, 2024/2025, PRETA, T*****5, FLEX, CHASSI: ********B539717 OBS: MEDIA MONTA

027) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CITY EX 1.5, 2011/2011, PRETA, K****2, FLEX, CHASSI: *******Z210795 OBS: MEDIA MONTA

028) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2022/2022, AZUL, R*****5, GASOLINA, CHASSI: ********0032847 OBS: MEDIA MONTA

029) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA SEDAN 1.6, 2012/2013, PRETA, K*****3, FLEX, CHASSI: *******8353307 OBS: MEDIA MONTA

030) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAMINHÃO MERCEDES--BENZ ACTROS 2546LS, 2017/2018, BRANCA, B*****0, DIESEL, CHASSI: *********S043102 OBS: MEDIA MONTA

031) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GWM HAVAL H6 PREM PHEV 2024/2025, CINZA, S*****3, HIBRIDO PLUG-IN, CHASSI: ********H905075 OBS: MEDIA MONTA 032) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW X5XDRIVE50I ZV81SC, 2011/2011, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: *********RA29511 OBS: PEQUENA MONTA, CÓNSTA NO CRV VEICULO BLINDADO, POREM, NÃO POSSUI Á DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

033) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 ALLURE MT 1.2, 2016/2017, BRANCA, K*****6, FLEX, CHASSI: ********B001210 OBS: PEQUENA MONTA

034) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN JETTA 2.0, 2013/2014, PRETA, K*****5, FLEX, CHASSI: ********M020989 OBS: MEDIA MONTA

035) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS LONG T, 2025/2025, PRETA, T*****6, FLEX, CHASSI: *********KV45976 OBS: MEDIA MONTA

036) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ, 2014/2015, AMARELA, L*****0, FLEX, CHASSI: *******B107410 OBS: MEDIA MONTA

037) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ A200FF, 2016/2017, AZUL, F*****3, FLEX, CHASSI: ********J525907 OBS: MEDÍA MONTA

038) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT LOGAN EXPR 16M, 2015/2016, AMARELA, P*****6, FLEX, CHASSI: *********J974495 OBS: MEDIA MONTA

039) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA 16SE, 2018/2018, BRÁNCA, L****7, FLEX, CHASSI: *******B605515 OBS: MEDIA MONTA

040) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW M6 GRAN COUPE 4.4, 2014/2015, PRETA, J*****3, GASOLINA, CHASSI: ********D385988 OBS: MEDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEICULO BLINDADO, POREM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

041) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN TAOS CL TSI 1.4, 2023/2023, CINZA, S*****7, FLEX, CHASSI: ********A808385 OBS: MEDIA MONTA

042) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT LOGAN ZEN10MT, 2022/2023, BRANCA, R*****5, FLEX, CHASSI: *********J510281 OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 43 ao 51



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

043) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2006/2006, PRATA, K*****3, FLEX, CHASSI: ********P037738 OBS: MEDIA MONTA

044) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - BYD SONG PLUS GS DM, 2024/2025, BRANCA, S*****3, HIBRIDO, CHASSI: *********0007492 OBS: PEQUENA MONTA

045) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 HA B, 2016/2017, BRANCA, P****1, FLEX, CHASSI: *******8418933 OBS: PEQUENA MONTA

046) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - NISSAN LIVINA XGEAR 16SL, 2010/2011, PRATA, K*****7, FLEX, CHASSI: *********J614034 OBS: PEQUENA MONTA

047) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD FOCUS SE AT 2.0 S, 2013/2014, PRATA, L*****1, FLEX, CHASSI: ********1180465 OBS: PEQUENA, MONTA. COMFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCU-LO COM COLISÃO REPARADA.

048) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI SANTA FE V6, 2008/2008, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: **********U363583 OBS: PEQUENA MONTA

049) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB S 1.6, 2015/2015, AZUL, K******, FLEX, CHASSI: ***********1099760 OBS: MEDIA MONTA

050) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA CCROSS XRX HYBRID 1.8, 2024/2025, BRANCA, S*****1, GASOLINA/ALCOOL/ELETRICO, CHASSI: *********O695410 OBS: PEQUENA MONTA

Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.

051) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2013/2014, CINZA, K*****3, FLEX, CHASSI: ********3150851

Autorizado por:

Lotes 52 ao 71



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

053) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET TRACKER LT, 2019/2019, CINZA, F****8, FLEX, CHASSI: ********L400044

054) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2013/2013, PRATA, O*****6, FLEX, CHASSI: ********3090068

055) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHE-VROLET CORSA CLASSIC, 2003/2004, PRATA, D****4, GASOLINA, CHASSI: *********B117400

056) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2006/2007, PRETA, L*****5, FLEX, CHASSI: ********4009915

057) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN VERSA 16 SL, 2017/2018, AMARELA, K*****3, FLEX, CHASSI: *********B210158

058) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN UP TAKE MCV, 2016/2017, PRETA, L******7, FLEX, CHASSI: **************532029

059) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA HR-V TOURING 1.5, 2019/2020, AZUL, L*****5, GASOLINA, CHASSI: *****************114292

060) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE AUDI RS E TRON GT, 2022/2022, CINZA, R*****4, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: ********7904182

061) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT STRADA FREEDOM 1.3CS, 2020/2021, PRETA, R*****6, FLEX, CHASSI: ********YV49742

062) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD EXPLORER LTD V6, 2005/2005, PRETA, D*****3, GASOLINA, CHASSI: **********ZA59459 OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA NÚMERO DO MOTOR OXIDADO BLOCO NÃO DEVERA SER UTILIZADO.

063) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA CIVIC LXS MT 1.8, 2016/2016, PRATA, L*****2, FLEX, CHASSI: *********Z228894

064) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT FIORINO EN-DURANCE, 2021/2021, BRANCA, R*****1, FLEX, CHASSI: ********9177373

065) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE PEUGEOT 2008 ALLURE PK 1.6, 2020/2021, CINZA, R****5, FLEX, CHASSI: ********B518130

066) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUÇATA DE VW -VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2009/2010, VERMELHA, K*****6, FLEX, CHASSI: *********A010801 OBS: SUCATA SEM MOTOR E PARA-BRISA TRASEIRO SEM GRAVAÇÃO DO CHASSI

067) PORTO SEGURO CIA, DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN KICKS ADVANCE CVT, 2023/2024, PRETA, S*****8, FLEX, CHASSI: **********B106477

068) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO HONDA PCX 160 DLX ABS, 2024/2024, AZUL, S****3, GASOLINA, CHASSI: *******R012771

069) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT SIENA EL 1.4, 2013/2014, PRATA, L*****8, FLEX, CHASSI: ********6077817

070) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO BMW R1250GS A, 2023/2023, AZUL, L****8, GASOLINA, CHASSI: ********Z92524

071) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN T-CROSS TSI, 2023/2024, CINZA, S*****3, FLEX, CHASSI; ********4031883

Autorizado por:

Lote 72



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **20** das condições do leilão.

072) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN NIVUS HL TSI AD, 2020/2021, BRANCA, R*****7, FLEX, CHASSI: *********P011260

Autorizado por:

Lote 73



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

073) ESSOR SEGUROS - SUCATA DE JEEP RENEGADE TH T2704X4, 2024/2024, BRANCA, S****5, FLEX, CHASSI: *******K582814

Autorizado por:

Lotes 74 ao 76



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **21** das condições do leilão.

074) ALLIANZ SEGUROS S/A - SUCATA DE HONDA HR-V EXL CVT 1.8, 2019/2020, CINZA, Q*****0, FLEX, CHASSI: ********Z107767

075) ALLIANZ SEGUROS S/A - SUCATA DE RANDON SEMI REBOQUE FG, 2012/2013, PRETA, M****6, , CHASSI: *******CDW8735

076) ALLIANZ SEGUROS S/A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN T CROSS HL TSI 1.4, 2023/2024, CINZA, S*****2, FLEX, CHASSI: *******4041824 OBS: SUCATA SEM MOTOR E CAIXA DE MARCHA

Autorizado por:

Lote 77



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **20** das condições do leilão.

077) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE TOYOTA COROLLA XEI20, 2011/2012, PRA-TA, K****7, FLEX, CHASSI: ********2547205

Autorizado por:

Lote 78



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 22 das condições do leilão.

078) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS, 2012/2013, CINZA, F*****2, FLEX, CHASSI: ***********P083971

Autorizado por:

Lote 79



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 23 das condições do leilão.

079) SANTANDER FINANCIAMENTOS - SUCATA DE GM - CHEVROLET MERIVA MAXX 1.4, 2009/2010, PRETA, K*****0, FLEX, CHASSI: *********C121719 OBS: NUMERAÇÃO E CÂMBIO QUEBRADOS (CÂMBIO SUCATA).

Autorizado por:

Lotes 80 ao 89



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 24 das condições do leilão.

080) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE FIAT PALIO FIRE, 2008/2008, PRETA, L*****6, FLEX, CHASSI: ********5176399 OBS: MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN.

081) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE TOYOTA ETIOS SD XLS, 2013/2014, CINZA, O*****8, FLEX, CHASSI: ********2032486 OBS: PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO.

082) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE FIAT SIENA 1.4 TETRAFUEL, 2007/2008, PRATA, M****6, FLEX, CHASSI: *******3394751 OBS: PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO.

083) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB S, 2015/2015, BRANCA, P*****3, FLEX, CHASSI: ********T092018

084) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE FIAT PALIO WEEK TREKKING, 2009/2010, PRATA, M*****2, FLEX, CHASSI: *******4301928

085) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE PEUGEOT 307 HBFELINE A, 2008/2009, PRETA, H****9, FLEX, CHASSI: ********G019311

086) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE RENAULT MEGANEGT DYN 16, 2011/2012, PRETA, O*****4, FLEX, CHASSI: **********905704

087) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE FIAT SIENA 1.4 TETRAFUEL, 2007/2008, PRATA, M****9, FLEX, CHASSI: *******3387578

088) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 COM-FORTL, 2011/2011, PRATA, M*****6, FLEX, CHASSI: **********269567 OBS: PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO. MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO

089) BANCO VOTORANTIM - HONDA CIVIC LXR 2.0, 2014/2015, PRETA, K*****7, FLEX, CHASSI: ************222927 OBS: CASO NÈCESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 90 ao 94



Atenção para as condições Santander específicas deste Comitente no Item **23** das condições do leilão.

090) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2020/2021, PRATA, R****2, FLEX, CHASSI: ********4437200
OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PECAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

091) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2005/2005, PRATA, G*****O(SP), GASOLINA, CHASSI: ***********P101402
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

092) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN SENTRA S, 2007/2008, CINZA, H****5, GASOLINA, CHASSI: *********L620243
OBS: MOJOR DESMONTADO E FALTANDO PECAS, PROCEDIMENTOS, DOCU-MENTAÇOES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATÁNTE.

093) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 GLX 14, 2007/2008, PRETA, M****5, FLEX, CHASSI: ********B519115 OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCU-MENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

094) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MERCEDES-BENZ C-280, 2008/2008, PRATA, E*****3, GASOLINA, CHASSI: *************151595
OBS: VEICULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APOS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSARIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTAÇÃO DA GROMA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO ®ROGERIOMENEZES. COM. BR. VIDROS SEM GRÁVAÇÕES, CASO NECESSARIO REGULARIZAÇÃO SERA POR CONTA DO ARREMATANTE. NÃO CONSTA NO CRV VEICULO BLINDADO E NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CASO NECESSARIO REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 95 ao 100



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 25 das condições do leilão.

095) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YZF R-3 ABS, 2019/2020, AZUL, L*****4, GASOLINA, CHASSI: ********0000622 OBS: MEDIA MONTA

096) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO KAWASAKI NINIA ZX-4R, 2024/2024, VERDE, S****2, GASOLINA, CHASSI: *******FS00297 OBS: MEDIA MONTA

097) SUHAI SEGURADORA S.A. - CITROËN XSARA PICASSOGXS 2.0, 2006/2007, PRATA, K****4, GASOLINA, CHASSI: *******B501123 OBS: MEDIA MONTA

098) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO BAJAI DOMINAR D160, 2023/2023, AZUL, S****0, GASOLINA, CHASSI: *******M000307 OBS: , MEDIA MONTA

099) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO KAWASAKI NINIA ZX-4R, 2024/2024, VERDE, S*****7, GASOLINA, CHASSI: ********FS00211 OBS: MEDIA MONTA

100) SUHAI SEGURADORA S.A. - LAND ROVER EVOQUE PURE P5D 2.0, 2013/2013, BRANCA, O*****9, GASOLINA, CHASSI: *********H854706 OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lote 101



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **26** das condições do leilão.

101) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - PEUGEOT 407 SW 20A, 2005/2006, CINZA, D****7, GASOLINA, CHASSI: ********L005951 OBS: VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lote 102



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **22** das condições do leilão.

102) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - GM - CHE-VROLET SPIN 1.8L MT, 2013/2013, AMARELA, L*****1(SP), FLEX, CHASSI: *******B283599

OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCU-MENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE. CÂMBIO TROCADO, CÂMBIO INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO CÂMBIO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 103 ao 112



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

103) ALLIANZ SEGUROS S/A - FORD KA SPORT 1.6, 2012/2012, PRETA, O*****8, FLEX, CHASSI: *************8364770 OBS: PEQUENA MONTA

104) ALLIANZ SEGUROS S/A - FIAT SIENA EL 1.0, 2010/2011, PRETA, M*****8, FLEX, CHASSI: *********3585093 OBS: MEDIA MONTA

105) ALLIANZ SEGUROS S/A - FIAT PALIO ATTRACT 1.4, 2012/2013, PRATA, O****1, FLEX, CHASSI: *******4010072 OBS: MEDIA MONTA

106) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO YAMAHA YS150 FAZER SED, 2019/2020, AZUL, Q****9, FLEX, CHASSI: ********0004875 OBS: MEDIA MONTA

107) ALLIANZ SEGUROS S/A - PEUGEOT PART RAPID BUSIPK, 2023/2024, BRANCA, S****9, FLEX, CHASSI: *******9245366 OBS: MEDIA MONTA

108) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO HONDA BIZ EX, 2024/2025, BRANCA, S*****8, FLEX, CHASSI: ********R011332 OBS: PEQUENA MONTA

109) ALLIANZ SEGUROS S/A - TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, 2018/2019, BRANCA, Q****3, DIESEL, CHASSI: *******1878695 OBS: MEDIA MONTA

110) ALLIANZ SEGUROS S/A - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 710, 2011/2011, AZUL, I*****6, DIESEL, CHASSI: ********B775211 OBS: MEDIA MONTA

111) ALLIANZ SEGUROS S/A - CAMINHÃO SCANIA P310 B8X2, 2017/2017, VERMELHA, P****7, DIESEL, CHASSI: *******3910235 OBS: MEDIA MONTA

112) ALLIANZ SEGUROS S/A - SUCATA DE RAM RAMPAGE LARAMIE DS 2.0, 2023/2024, BRANCA, S*****9, DIESEL, CHASSI: *******KR57418

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

Lotes com visitação no pátio G2

110	۰
111	
51	
55	
74	
30	
75	
77	

72

27				
48				
15				
89				_
71	17	109	112	
40	66	46	107	101
60	52	56	12	103

					40
104	105	93	79	19	60
14	24	45	49	38	21
х	х	х	х	х	78
76	80	63	69	54	57
100	87	03	08	29	59
31	85	91	33	61	102
41	82	05	43	67	92
64	88	39	58	65	73
97	84	09	25	34	53
81	86	42	90	07	62
26	06	37	36	94	35
	20	50	47	32	22
	2	44	10	13	01

ATENDIMENTO LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



Agência: 3850 C/C: 27245-5



Agência: 4945 C/C: 000582644671-0



BANCO SANTANDER

Agência: 4384 C/C: 01054686-1



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9 C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento e insira o número do CPF/CNPI.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS: ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO: placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária transferência a da documentação, troca da placa.
- MÉDIA MONTA: veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estándo apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- VEÍCULO ESTAVA LIGANDO: significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

24/10/2025 6ª FEIRA - 15h

JUDICIAL SOMENTE ONLINE

27/10/2025 2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS PRESENCIAL E ONLINE

28/10/2025 3ª FEIRA - 9h

EQUIPAMENTOS SOMENTE ONLINE

29/10/2025 4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE



- Av. Brasil, 51.467 Rio de Janeiro RJ (Entrada pela Rua Agaí)
 - (\$) (21) 3812-4300

www.rogeriomenezes.com.br